



Câmara Municipal de Maratáizes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 34/2016.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando a prorrogação para o exercício de 2016, do Contrato nº 011/12, resultado do Procedimento Administrativo nº 7538/12, que tem como objeto a Locação do Imóvel localizado a Avenida Governador Lacerda de Aguiar, 113, Centro, Maratáizes/ES, firmado com o Sr Olavo Keessen, CPF nº 761.577.256-72.;

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **IGOR DUARTE PORTO**, como Gestor do Contrato de Locação do Imóvel, destinado ao funcionamento da Câmara Municipal, firmado com o Sr Olavo Keessen, .


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Maratáizes – ES, 17 de março de 2016.


Willian de Souza Duarte
Presidente da CMM
Biênio 2015/2016